

6 — Projécteis. Movimento de projécteis. Altura máxima. Alcance. Energia cinética;

7 — Noções básicas de Ciências Forenses. Princípio de Locard;

8 — Noções básicas de armas de fogo e munições: funcionamento e principais componentes. Tipos de armas. Calibre;

9 — Noções básicas de Balística Forense. Características de classe e características individualizadoras. Princípios de balística identificativa;

10 — Marcas de calçado e pneumáticos. Marcas de ferramentas. Noções básicas.

A pormenorização e delimitação dos temas e matérias, constarão dos respectivos avisos de abertura do concurso.

Despacho n.º 3132/2008

Nos termos do disposto nos números 3 e 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e no cumprimento da delegação de competências estabelecida pelo Despacho n.º 9753/2006, do Ministro da Justiça, publicado no *Diário da República*, n.º 86, 2.ª série, de 4 de Maio de 2006, é aprovado o programa de provas de conhecimentos específicos a utilizar nos concursos de ingresso na carreira de especialista superior, área de biologia do Laboratório de Polícia Científica, do grupo de pessoal de apoio à investigação criminal do quadro de pessoal da Polícia Judiciária, constante do Anexo ao presente Despacho e do qual faz parte integrante.

21 de Dezembro de 2007. — A Directora-Geral da Administração e do Emprego Público, *Teresa Maria Caldeira Temudo Nunes*. — O Director Nacional da Polícia Judiciária, *Alípio Fernando Tibúrcio Ribeiro*.

ANEXO

Programa de provas de conhecimentos específicos a utilizar nos concursos de ingresso, na carreira de especialista superior, área de biologia do Laboratório de Polícia Científica, do grupo de pessoal de apoio à investigação criminal do quadro de pessoal da Polícia Judiciária.

1 — Estrutura orgânica da Polícia Judiciária;

2 — Atribuições genéricas da Polícia Judiciária;

3 — Regime Jurídico da Função Pública;

4 — Práticas laboratoriais e controlo de contaminação em Biologia Molecular;

5 — Replicação de ADN;

6 — Electroforese capilar;

7 — Conceito de perfis de ADN (“DNA profiling”) em investigação criminal;

8 — Tecnologias utilizadas em determinação de perfis de ADN na área forense;

9 — Aplicação das análises de perfis de ADN no âmbito judicial.

A pormenorização e delimitação dos temas e matérias constarão dos respectivos avisos de abertura do concurso.

Despacho n.º 3133/2008

Nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 331/88, de 27 de Setembro, na redacção dada pelo artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 169/2006, de 17 de Agosto, pode ser concedido subsídio de residência aos titulares dos cargos de director-geral, secretário-geral e de outros a eles expressamente equiparados que, à data da sua nomeação, não tenham residência permanente no local onde estejam sedeados os respectivos serviços ou organismos numa área circundante de 150 km.

É este o caso do Director Nacional da Polícia Judiciária, cujo cargo é expressamente equiparado a director-geral pelo artigo 113.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 275-A/2000, de 9 de Novembro, constituindo cargo de direcção superior de 1.º grau, nos termos do artigo 2.º, n.º 3, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e para o qual foi nomeado em 7 de Abril de 2006, tendo tomado posse em 10 do mesmo mês e ano.

Assim, ao abrigo dos artigos 1.º e 2.º do Decreto-Lei n.º 331/88, de 27 de Setembro, e do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de Abril, determina-se o seguinte:

1 — É atribuído ao Director Nacional da Polícia Judiciária, Licenciado Alípio Fernando Tibúrcio Ribeiro, um subsídio mensal de residência no valor correspondente a 50 % da ajuda de custo diária que competir a funcionários com vencimentos superiores ao valor do índice 405 da escala salarial do regime geral x 30 dias.

2 — O disposto no número anterior produz efeitos desde 10 de Abril de 2006.

4 de Janeiro de 2008. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — O Ministro da Justiça, *Alberto Bernardes Costa*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA CULTURA

Despacho n.º 3134/2008

Nos termos da alínea *a*) do n.º 1 e do n.º 3 do artigo 3º do Capítulo I, e da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 5º do Capítulo II, ambos do Estatuto do Mecenato, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 74/99, de 16 de Março, reconhece-se que os donativos concedidos ou a conceder de 2006 a 2007, ao UAU — Teatro, L.da, NIPC 507 402 278, para a realização do projecto “Dois Amores — Teatro — 2006-2007”, que foi considerado de interesse cultural, podem usufruir dos benefícios fiscais ali previstos, desde que os respectivos mecenas não tenham, no final do ano ou do período de tributação em que o donativo é atribuído, qualquer dívida de imposto sobre o rendimento, a despesa ou o património e de contribuições relativas à Segurança Social, ou, tendo-a, sendo exigível, a mesma tenha sido objecto de reclamação, impugnação ou oposição e prestada garantia idónea, quando devida, e sem prejuízo do disposto no artigo 86º do Código do IRC, se ao caso aplicável.

18 de Dezembro de 2007. — O Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, *João José Amaral Tomaz*. — A Ministra da Cultura, *Maria Isabel da Silva Pires de Lima*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS

Despacho (extracto) n.º 3135/2008

No uso da delegação de competência que me foi conferida pelo Despacho n.º 1181/2007, de 10 de Janeiro, do General Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 17, de 24 de Janeiro de 2007, nomeio o 2.º Cabo MMT RC (134749-H) José Carlos de Moura Mourão, para o cargo de Condutor do Estado-Maior Pessoal do Comando Operacional dos Açores (cargo de código 100.016.04), em substituição do Cabo-adjunto CAUT RC (131251-A) Ricardo Filipe de Jesus Gonçalves, que fica exonerado do referido cargo pelo presente despacho, o qual produz efeitos desde 14 de Novembro de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Dezembro de 2007. — O Adjunto do CEMGFA, *António Carlos Mimoso e Carvalho*, tenente-general PILAV.

MARINHA

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Sargentos e Praças

Despacho n.º 3136/2008

Por despacho de 17 de Janeiro de 2008, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, ingressam na categoria de sargentos dos quadros permanentes, no posto de segundo-sargento da classe de electricistas, ao abrigo do n.º 1 do artigo 260.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, os seguintes militares:

8308892, cabo E Paulo Jorge Dias da Rocha.
438488, cabo E Paulo Nuno da Silva Santos.
6300792, cabo E Domingos Nelson Vaz Picado.
9323893, cabo E Nelson Dinis Alves Roldão.
909488, cabo E Paulo Jorge Pereira dos Santos.
603590, cabo E Luís Miguel Assunção Perfeito.
309587, cabo E Armindo Augusto Pinto Correia.
904188, cabo E Pedro Manuel Pinto de Sá Carvalho.
9303598, cabo E Sérgio Filipe Amaral Vaz.
436094, cabo E Jorge Alexandre Alves dos Santos.
421293, cabo E Artur Jorge Alves Figueiredo.
349891, cabo E José António Duarte Pinto.
234093, cabo E Marcos de Jesus Mira Biscoito.
205894, cabo E Jorge Miguel Seborro Crespo.
9354694, cabo E António Emanuel de Jesus Gago.

Ingressam a contar de, a contar de 01 de Outubro de 2007 data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com o n.º 3 do artigo 260.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto.

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do, 302587, segundo-sargento E Nuno José Catita Marchante, pela ordem indicada.

17 de Janeiro de 2008. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

EXÉRCITO

Gabinete do Chefe do Estado-Maior do Exército

Despacho n.º 3137/2008

1. Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 4 do Despacho n.º 1359/2008, de 19 de Dezembro de 2007, do General Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no DR — 2.ª série n.º 08, de 11 de Janeiro de 2008, subdelego no Director de História e Cultura Militar, Major-General NIM 09072965, Adelino de Matos Coelho, a competência para autorizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, de acordo com o disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 17º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho, bem como para praticar os demais actos decisórios previstos neste diploma, até ao limite de 25.000 euros.

2. Este despacho produz efeitos a partir de 19 de Dezembro de 2007 ficando, por este meio, ratificados todos os actos entretanto praticados pelo Director de História e Cultura Militar que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

14 de Janeiro de 2008. — O Vice-Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Nelson Ferreira dos Santos*, tenente-general.

Despacho n.º 3138/2008

Subdelegação de competências no chefe do Centro de Finanças Geral

Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 4 do Despacho n.º 1359/2008, de 19 de Dezembro de 2007, do General Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no DR, 2.ª série n.º 08, de 11 de Janeiro de 2008, subdelego no Chefe do Centro de Finanças Geral, Coronel NIM 02522577, José Alberto Dinis Gasalho Simões, a competência para autorizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, de acordo com o disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 17º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho, bem como para praticar os demais actos decisórios previstos neste diploma, até ao limite de 12.500 euros.

Este despacho produz efeitos a partir de 19 de Dezembro de 2007 ficando, por este meio, ratificados todos os actos entretanto praticados pelo chefe do Centro de Finanças Geral que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

14 de Janeiro de 2008. — O Vice-Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Nelson Ferreira dos Santos*, tenente-general.

Brigada Ligeira de Intervenção

Despacho n.º 3139/2008

Subdelegação de competências

1 — Ao abrigo da autorização que me é concedida pelo n.º 2 do despacho n.º 25 977/2007, de 19 de Outubro de 2007 do TGEN Comandante Operacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 219 de 14 Novembro de 2007, subdelego no Comandante do Regimento de Artilharia 4, Coronel Artilharia NIM 02586675, Carlos Manuel Terron da Silva Videira, competências para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras até 12.500,00 €;

2 — Este despacho produz efeito a partir de 04 de Junho de 2007, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo comandante do Regimento de Artilharia 4, que se incluam no âmbito desta delegação de competências.

22 de Novembro de 2007. — O Comandante, *José Alberto Martins Ferreira*, MGEN.

Despacho n.º 3140/2008

Subdelegação de competências

1 — Ao abrigo da autorização que me é concedida pelo n.º 2 do despacho n.º 25 977/2007, de 19 de Outubro de 2007 do TGEN Comandante Operacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 219 de 14 de Novembro de 2007, subdelego no Comandante do Regimento de Cavalaria 6, Coronel Cavalaria NIM 14336280, Luís Nunes da Fonseca, competências para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras até 12.500,00€;

2 — Este despacho produz efeito a partir de 04 de Junho de 2007, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo comandante do Regimento de Cavalaria 6, que se incluam no âmbito desta delegação de competências.

22 de Novembro de 2007. — O Comandante, *José Alberto Martins Ferreira*, MGEN,

Despacho n.º 3141/2008

Subdelegação de competências

1 — Ao abrigo da autorização que me é concedida pelo n.º 2 do despacho n.º 25 977/2007, de 19 de Outubro de 2007 do TGEN Comandante Operacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 219 de 14 de Novembro de 2007, subdelego no Comandante do Regimento de Infantaria 14, Coronel Infantaria NIM 18442080, Alfredo Manuel Catarino Carvalhão Tavares, competências para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras até 12.500,00€;

2 — Este despacho produz efeito a partir de 10 de Setembro de 2007, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo comandante do Regimento de Infantaria 14 que se incluam no âmbito desta delegação de competências.

22 de Novembro de 2007. — O Comandante, *José Alberto Martins Ferreira*, MGEN.

Despacho n.º 3142/2008

Subdelegação de competências

1 — Ao abrigo da autorização que me é concedida pelo n.º 2 do despacho n.º 25 977/2007, de 19 de Outubro de 2007 do TGEN Comandante Operacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 219 de 14 de Novembro de 2007, subdelego no Adjunto do Comandante da Brigada de Intervenção, Coronel Infantaria NIM 17585781, António José Lourenço da Fonte Rabaça, competências para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras até 12.500,00€;

2 — Este despacho produz efeito a partir de 10 de Setembro de 2007, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo Adjunto do Comandante da Brigada de Intervenção que se incluam no âmbito desta delegação de competências.

22 de Novembro de 2007. — O Comandante, *José Alberto Martins Ferreira*, MGEN.

Despacho n.º 3143/2008

Subdelegação de competências — Despacho n.º 17/2007

1 — Ao abrigo da autorização que me é concedida pelo n.º 2 do despacho n.º 25 977/2007, de 19 de Outubro de 2007 do TGen Comandante Operacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 219 de 14 Novembro de 2007, subdelego no Comandante do Regimento de Engenharia 3 Coronel Engenharia NIM 03838180, Mário Vítor Simões, competências para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras até 12.500,00€;

2 — Este despacho produz efeito a partir de 04 de Junho de 2007, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo comandante do Regimento de Engenharia 3, que se incluam no âmbito desta delegação de competências.

22 de Novembro de 2007. — O Comandante da Brigada de Intervenção, *José Alberto Martins Ferreira*, MGEN.